

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
E
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL**

**ADENDO N.º 01/2016 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.º 01/2016**

Julho/2016



Em virtude do pedido de esclarecimento feito pela empresa Andrade Gutierrez Concessões S.A., questionando se poderiam ser apresentados vários atestados para atender o item “i” da alínea “b” do inciso II do item 6.3 do Edital, somando-se a população atendida, foram realizadas as alterações abaixo para deixar claro que os interessados, querendo, poderão apresentar mais de um atestado, contudo não será permitida a soma das populações atendidas ou dos valores dos estudos para os itens “i” e “ii” da alínea “b” do inciso II do item 6.3 do Edital.

I. DAS ALTERAÇÕES

Os itens “i” e “ii” da alínea “b” do inciso II do item 6.3 do Edital passam a ter a seguinte redação:

6.3 Os seguintes documentos e informações deverão ser obrigatoriamente apresentados juntamente com o Requerimento de Autorização:

(..)

II. Demonstração de capacidade técnica mediante apresentação de:

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa física, ou jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a elaboração de:

(i) Projeto(s) de engenharia básico ou executivo, comprovadamente registrado(s) no CREA competente, para implantação de sistema de coleta ou tratamento de esgoto em que a população atendida por cada projeto seja igual ou superior a 200.000 (duzentos mil) habitantes e que tenha considerado tecnologias ambientalmente adequadas tais como, exemplificativamente: reator anaeróbio, filtro biológico percolador, decantador secundário, leitos de secagem de lodo, lagoas de estabilização ou outros tipos de tratamento de esgoto, em atendimento às exigências legais aplicáveis;



(ii) Estudo(s) econômico-financeiro(s) para estruturação de projeto(s) de infraestrutura na área de esgotamento sanitário, cujo valor do investimento de cada estudo seja igual ou superior a R\$ 500 milhões, considerando um horizonte temporal de ao menos 10 (dez) anos do projeto;

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2016.



Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente SANESUL